

# **BOKU NETWORK BRASIL IP LTDA.**

(CNPJ nº 07.115.294/0001-46)

**Demonstrações financeiras em  
31 de dezembro de 2025**

**Ao Banco Central do Brasil,**

**Referente: CARTA DE APRESENTAÇÃO**

A Boku Network Brasil Instituição de Pagamento Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.115.294/0001-46, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, apresenta por meio desta, as demonstrações financeiras para o semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025, e os esclarecimentos requeridos, conforme disposto na Instrução Normativa BCB nº 601, de 27 de março de 2025.


**1. Encontram-se em arquivo anexo os seguintes documentos:**

- Relatório da Administração;
- Relatório dos Auditores Independentes;
- Balanço Patrimonial;
- Demonstração do Resultado;
- Demonstração do Resultado Abrangente;
- Demonstração dos Fluxos de Caixa – Método Indireto;
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido;
- Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras.

**2. Informamos que as demonstrações financeiras acima mencionadas estarão publicadas até o dia 31 de março de 2026, no sítio eletrônico:** <https://www.gov.br/centraldebalancos>.


**3. Por fim cumpre salientar que a alta administração da Boku Network Brasil Instituição de Pagamento Ltda., é responsável pelo conteúdo dos documentos contidos neste arquivo, e, por consequência, pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorções.**

Atenciosamente,

 Documento assinado digitalmente  
**CAIO SCARDUELLI SALVATORE TEBET**  
Data: 30/03/2026 14:19:54-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>


**Caio Scarduelli Salvatore Tebet**

Diretor Executivo  
Documento assinado digitalmente

 **RITA DE CASSIA VAROLO**  
Data: 27/03/2026 10:00:27-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>


**Rita de Cassia Varolo**

Diretora Executiva

Documento assinado digitalmente  
 **RICARDO GOMES DO AMARAL**  
Data: 30/03/2026 15:41:07-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Ricardo Gomes do Amaral**

Diretor Executivo

 **MARIO IVAN DOS SANTOS:08713482840**  
Assinado digitalmente por MARIO IVAN DOS SANTOS:08713482840  
NID: CS-BR; CN=MARIO IVAN DOS SANTOS:08713482840, O=ICP-Brasil, OU=47468717000126  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Foxit PDF Editor Versão: 2025,3,0

**CORPSERVICES PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

Mario Ivan dos Santos  
Contador CRC – 1SP 176011/O-3

**BOKU NETWORK BRASIL INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.**

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Em cumprimento às disposições legais, submetemos à apreciação de V.Sas. as demonstrações financeiras da Boku Network Brasil Instituição de Pagamento Ltda., acompanhadas das notas explicativas e do relatório do auditor independente, correspondentes ao semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025.

O prejuízo do semestre findo em 31 de dezembro de 2025 foi de R\$ 144,61 mil.

Em conformidade com o disposto na Resolução BCB nº 198, de 23 de março de 2022, a Boku Network Brasil Instituição de Pagamento Ltda. realizou aumento de capital, em atendimento às exigências regulatórias aplicáveis a partir de janeiro de 2026, e vem estruturando e aprimorando, de forma contínua, seus processos de gerenciamento de capital e de riscos, ainda em estágio pré-operacional.

Em termos de limites, em 31 de dezembro de 2025, a Boku Network Brasil Instituição de Pagamento Ltda. apresentou níveis considerados adequados e suficientes, compatíveis com a exigência mínima de capital aplicável à instituição.

O principal fato ocorrido no segundo semestre de 2025 foi o ingresso no processo de adesão ao Pix, na condição de provedor de conta transacional na modalidade indireta, com cumprimento das seguintes etapas:

- a) etapa pré-cadastral;
- b) etapa cadastral.

Em 31 de dezembro de 2025, a instituição encontrava-se na fase de homologação, sendo prevista a entrada em operação restrita ao longo de 2026.

**A DIRETORIA**



YPC Auditun S Auditoria Independente S/S

## Boku Network Brasil Instituição de Pagamento Ltda.

### ÍNDICE

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.....	3
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	
BALANÇO PATRIMONIAL.....	7
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO.....	8
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE.....	9
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA – MÉTODO INDIRETO.....	10
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO.....	11
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.....	12

## **RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

**Aos Cotistas da  
BOKU NETWORK BRASIL INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.  
São Paulo - SP**

### **Opinião**

Examinamos as demonstrações financeiras da **Boku Network Brasil Instituição de Pagamento Ltda. (“Entidade”)**, que compreendem o balanço patrimonial em **31 de dezembro de 2025** e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, relativas ao semestre e exercício findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima mencionadas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Boku Network Brasil Instituição de Pagamento Ltda. em 31 de dezembro de 2025**, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

### **Base para Opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor independente pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### **Principais assuntos de auditoria**

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

### **Caixa e equivalentes de caixa**

Como apresentado nas notas explicativas nº 4 e nº 5, em 31 de dezembro de 2025, o saldo de disponibilidades e investimentos em títulos de renda fixa totalizava R\$ 6.036mil, representando % 98,5% do patrimônio líquido da Entidade, naquela data, e por este motivo considerado um principal assunto de auditoria.

Além das disponibilidades em saldos bancários, com aplicação automática, investimentos títulos de renda fixa são classificados como aplicações financeiras considerando baixo risco, média de rentabilidade no mercado local e liquidez imediata.

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, a avaliação das premissas utilizadas no registro dos investimentos, sua adequada valorização e confirmações externas. Adicionalmente, avaliamos a adequação das divulgações sobre o assunto incluídas nas notas explicativas mencionadas.

### **Ênfase**

#### *Apresentação dos valores comparativos*

Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 2 às demonstrações financeiras, a qual descreve que as referidas demonstrações financeiras, ainda que, elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas funcionar pelo Banco Central do Brasil, optaram por não adotar a dispensa da apresentação, nas demonstrações financeiras, dos valores comparativos relativos aos períodos anteriores, conforme previsto na Resolução BCB nº 352/23 do Banco Central do Brasil (BCB). Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

### **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor**

A Administração da Entidade é responsável por essas outras informações que compreendem o relatório da administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

### **Outros Assuntos**

Examinamos as demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, e emitimos nosso relatório sem modificação em 23 de abril de 2025.

### **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras**

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

### **Responsabilidades do auditor independente pela auditoria das demonstrações financeiras**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

**São Paulo, 17 de março de 2026.**



**Vagner Quatero Martim**  
Sócio contador – CRC 1SP164.984/O-6  
**YPC Auditun S Auditoria Independente S/S**  
CRC 2SP034.906/O-3

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024

Valores em milhares de Reais

<b>A T I V O</b>	<b>NE</b>	<b>31/12/25</b>	<b>31/12/24</b>	<b>P A S S I V O</b>	<b>NE</b>	<b>31/12/25</b>	<b>31/12/24</b>
<b>CIRCULANTE</b>		<b>6.131</b>	<b>3.463</b>	<b>CIRCULANTE</b>		<b>1</b>	<b>54</b>
<b>DISPONIBILIDADES</b>	<b>4</b>	<b>5.810</b>	<b>2.979</b>	<b>OUTROS PASSIVOS</b>		<b>1</b>	<b>54</b>
				Fiscais e previdenciárias	<b>7</b>	<b>1</b>	<b>54</b>
<b>INSTRUMENTOS FINANCEIROS</b>		<b>226</b>	<b>468</b>				
<b>Mensurados ao custo amortizado</b>							
Titulos e valores mobiliários	<b>5</b>	226	468				
<b>OUTROS ATIVOS</b>		<b>95</b>	<b>16</b>				
Outros créditos - diversos	<b>6</b>	72	15				
Despesas antecipadas		20	-				
Outros ativos fiscais		3	1				
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		<b>-</b>	<b>-</b>	<b>NÃO CIRCULANTE</b>		<b>-</b>	<b>-</b>
				<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>6.130</b>	<b>3.409</b>
				Capital:		6.500	3.500
				De Domiciliados no país	<b>9.a</b>	6.500	3.500
				(Prejuízos acumulados)	<b>9.b</b>	(370)	(91)
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>6.131</b>	<b>3.463</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>6.131</b>	<b>3.463</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**BOKU NETWORK BRASIL INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.**

CNPJ(MF): 07.115.294/0001-46

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO**

Semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025 e exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Valores em milhares de Reais

	NE	2º-SEM-25	2025	2024
				(não auditado)
<b>RECEITAS DE INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>		<b>6</b>	<b>14</b>	<b>9</b>
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários		6	14	9
<b>RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>		<b>6</b>	<b>14</b>	<b>9</b>
<b>OUTRAS RECEITAS/ DESPESAS OPERACIONAIS</b>		<b>(151)</b>	<b>(293)</b>	<b>51</b>
Outras despesas administrativas	10	(197)	(334)	(129)
Despesas tributárias		-	(5)	-
Outras receitas operacionais		46	46	397
Outras despesas operacionais		-	-	(217)
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>		<b>(145)</b>	<b>(279)</b>	<b>60</b>
<b>RESULTADO NÃO OPERACIONAL</b>		<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL</b>		<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(15)</b>
Provisão para imposto de renda		-	-	(9)
Provisão para contribuição Social		-	-	(6)
<b>LUCRO LÍQUIDO DO SEMESTRE/EXERCÍCIO</b>		<b>(145)</b>	<b>(279)</b>	<b>45</b>
Nº de cotas.....:		6.500.000	6.500.000	3.500.000
Prejuízo por cota.....R\$		(0,02)	(0,04)	0,01

*As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.*

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE**

Semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025 e exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Valores em milhares de Reais

	<b>2º-SEM-25</b>	<b>2025</b>	<b>2024</b>
			(não auditado)
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO SEMESTRE/EXERCÍCIO</b>	<b>(145)</b>	<b>(279)</b>	<b>45</b>
<b>RESULTADO ABRANGENTE</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>RESULTADO ABRANGENTE TOTAL</b>	<b>(145)</b>	<b>(279)</b>	<b>45</b>

*As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.*

**DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

Semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025 e exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Valores em milhares de Reais

	CAPITAL SUBSCRITO	CAPITAL (A INTEGRALIZAR)	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	LUCRO OU (PREJUÍZOS) ACUMULADOS	TOTAL
<b>SALDOS NO FIM DO SEMESTRE EM 30/06/25</b>	<b>6.500</b>	<b>(3.000)</b>	-	<b>(225)</b>	<b>3.275</b>
Capital a integralizar	-	3.000	-	-	3.000
(Prejuízo) do semestre	-	-	-	(145)	(145)
<b>SALDOS NO FIM DO SEMESTRE EM 31/12/25</b>	<b>6.500</b>	-	-	<b>(370)</b>	<b>6.130</b>
MUTAÇÕES DO SEMESTRE:	-	3.000	-	(145)	2.855
<b>SALDOS NO INÍCIO DO EXERCÍCIO EM 01/01/24</b> (não auditado)	<b>147</b>	-	<b>(150)</b>	<b>14</b>	<b>11</b>
Aumento de capital	3.353	-	-	-	3.353
Lucro líquido do exercício	-	-	-	45	45
Destinações:	-	-	150	(150)	-
Lucros propostos	-	-	150	(150)	-
<b>SALDOS NO FIM DO EXERCÍCIO EM 31/12/24</b> (não auditado)	<b>3.500</b>	-	-	<b>(91)</b>	<b>3.409</b>
MUTAÇÕES DO EXERCÍCIO:	3.353	-	150	(105)	3.398
<b>SALDOS NO INÍCIO DO EXERCÍCIO EM 01/01/25</b>	<b>3.500</b>	-	-	<b>(91)</b>	<b>3.409</b>
Aumento de capital	3.000	-	-	-	3.000
(Prejuízo) do exercício	-	-	-	(279)	(279)
<b>SALDOS NO FIM DO EXERCÍCIO EM 31/12/25</b>	<b>6.500</b>	-	-	<b>(370)</b>	<b>6.130</b>
MUTAÇÕES DO EXERCÍCIO:	3.000	-	-	(279)	2.721

*As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.*

**BOKU NETWORK BRASIL INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.**

CNPJ(MF): 07.115.294/0001-46

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (Método Indireto)**Semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025 e exercício findo em 31 de dezembro de 2024 *Valores em milhares de Reais*

	<b>2º-SEM-25</b>	<b>31/12/25</b>	<b>31/12/24</b>
			(não auditado)
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>			
Lucro líquido do semestre/exercício	(145)	(279)	45
	<b>(145)</b>	<b>(279)</b>	<b>45</b>
<b>Varição de Ativos e Passivos</b>	<b>(3.007)</b>	<b>110</b>	<b>(4)</b>
(Aumento) redução em títulos e valores mobiliários	32	242	-
(Aumento) redução em rendas a receber	-	-	(15)
(Aumento) redução em outros ativos	(37)	(78)	9
Aumento (redução) em obrigações fiscais diferidas	-	-	52
Aumento (redução) em outros passivos	(3.001)	(40)	(50)
Imposto de renda e contribuição social pagos	(1)	(14)	-
<b>Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais</b>	<b>(3.152)</b>	<b>(169)</b>	<b>41</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</b>			
Recebimento pela integralização de capital	3.000	3.000	3.353
<b>Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento</b>	<b>3.000</b>	<b>3.000</b>	<b>3.353</b>
<b>Aumento/(Redução) líquida de caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>(152)</b>	<b>2.831</b>	<b>3.394</b>
Caixa e equivalentes de caixa no início do semestre/exercício	5.962	2.979	52
Caixa e equivalentes de caixa no fim do semestre/exercício	5.810	5.810	3.446
<b>Aumento/(Redução) líquida de caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>(152)</b>	<b>2.831</b>	<b>3.394</b>

*As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.*

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**  
**SEMESTRE FINDO EM 31 DE DEZEMBRO 2025**  
**E EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024**

*(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)*

---

**1. Contexto operacional**

A Boku Network Brasil Instituição de Pagamento Ltda. ("Instituição" / "Boku") foi constituída em 30 de novembro de 2004 e é uma Sociedade Empresária Limitada, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 07.115.294/0001-46, domiciliada no Brasil com sede na Rua Cap. Antonio Rosa, nº 409 - 1º andar, sala 113, Bairro Jardim Paulistano, São Paulo, SP. A Instituição é controlada integralmente pela Boku Brasil Participações Ltda, empresa brasileira que, por sua vez, é integralmente investida da empresa sediada nos Estados Unidos denominada Boku Network Services, Inc., e integrante do grupo norte americano Boku, Inc., companhia listada na bolsa de Londres.

A empresa anteriormente se denominava Boku Network Brasil Serviços de Pagamentos Ltda., e em 2024 antes do pedido de autorização ao Banco Central do Brasil, teve sua Razão Social alterada para Boku Network Brasil Instituição de Pagamento Ltda., e seu objeto social foi alterado conforme a seguir:

(i) a prestação de serviços de pagamento e/ou transferência internacional (eFX), nos termos da regulamentação aplicável; (ii) a prestação de serviços de iniciação de pagamentos; (iii) a atuação como instituição de pagamento emissora de instrumento de pagamento pré-pago, de seu próprio arranjo de pagamento ou de arranjos de pagamentos abertos; (iv) a prestação de serviços no âmbito de seus próprios arranjos de pagamento ou de terceiros na qualidade de instituição de pagamento, incluindo mas não se limitando à prestação dos seguintes serviços de pagamentos: (a) disponibilização de pagamento que envolva o ato de pagar ou transferir, com base em moeda eletrônica previamente aportada em conta de pagamento de tipo pré-paga; (b) gerenciamento de contas de pagamento detidas por pessoas físicas ou jurídicas; (c) emissão de instrumentos de pagamento pré-pago; (d) conversão de moeda física ou escritural em moeda eletrônica ou vice versa; (v) a prestação de serviços de tecnologia e/ou a oferta de produtos envolvendo soluções tecnológicas de pagamento, processamento de transações, identificação de usuários ou outros temas relacionados ao mercado financeiro e/ou indústria de pagamentos; (vi) atuação em outras atividades auxiliares de serviços financeiros; (vii) o desenvolvimento de plataformas digitais de intermediação de negócios ou mera atuação como intermediadora de negócios ou serviços em geral; (viii) outras atividades relacionadas aos serviços de pagamento sem que, no entanto, se constitua como atividade privativa de instituição financeira; e (ix) a participação em outra sociedade, na qualidade de sócia ou acionista.

A instituição pertence ao grupo global Boku, que fornece uma rede global de métodos de pagamento locais (LPMs). Por meio de uma única integração, o grupo permite que comerciantes acessem uma ampla gama de soluções de pagamento, incluindo Direct Carrier Billing (DCB), carteiras digitais e esquemas de pagamento em tempo real conta a conta (A2A), alcançando bilhões de contas de pagamento de consumidores ao redor do mundo. Os clientes da Boku incluem grandes empresas globais de tecnologia, mídia e entretenimento, que utilizam a plataforma do grupo para acessar métodos de

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**  
**SEMESTRE FINDO EM 31 DE DEZEMBRO 2025**  
**E EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024**

*(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)*

---

pagamento locais.

A Instituição se encontra em fase pré-operacional e por isso, ainda não apresenta receita relativa a operações de transações de pagamentos.

Em 23 de abril de 2025, a Instituição obteve autorização do Banco Central do Brasil – BCB, para funcionar como instituição de pagamentos (“IP”). Em decorrência da autorização, a Instituição passou a aplicar os critérios contábeis de elaboração e divulgação de demonstrações financeiras estabelecidos pelo BCB, sendo que no segundo semestre de 2025 iniciou o processo de adesão ao Pix Indireto.

**2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras**

As demonstrações financeiras foram preparadas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, observando as diretrizes contábeis emanadas pela Lei das Sociedades por Ações nº 6.404/76, alterações introduzidas pela Lei nº 11.638/07 em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo Banco Central do Brasil (BCB), pelo Conselho Monetário Nacional (“CMN”), consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF, emitido pelo BCB, conforme disposto na Resolução BCB nº 2, de 12 de agosto de 2020. Para fins de divulgação dessas demonstrações financeiras, a Instituição considerou o disposto na Resolução nº 2 do BCB alterada pela Resolução nº 367, de 25 de janeiro de 2024.

As referidas demonstrações financeiras ainda que elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas funcionar pelo Banco Central do Brasil, optaram por não adotar a dispensa da apresentação dos valores comparativos relativos aos períodos anteriores nas demonstrações financeiras conforme seria previsto na Resolução BCB nº 352/23 do Banco Central do Brasil (BCB).

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administração em 16 de março de 2026.

**a) Moeda funcional e moeda de apresentação**

As demonstrações financeiras são apresentadas em Reais (R\$), moeda funcional da Instituição, exceto quando indicado, os valores são expressos em milhares de Reais e foram arredondados para o milhar mais próximo.

**b) Uso de estimativas contábeis**

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base em diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações financeiras foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
SEMESTRE FINDO EM 31 DE DEZEMBRO 2025  
E EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024**

*(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)*

---

financeiras. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o valor justo dos ativos e passivos financeiros, assim como da análise dos demais riscos para determinação de outras provisões.

**c) Adoção de novas normas**

**Resolução CMN nº 4.966/2021, BCB nº 352/2023 e correlatas (Hedge Accounting e Renegociação e Reestruturação)**

Os principais impactos (antes dos efeitos fiscais) da adoção inicial desta Resolução e correlatas foram:

**1. Efeitos da alteração de categorias** - refletem os impactos das novas mensurações decorrentes de reclassificação entre as categorias, conforme art. 4º da Resolução CMN nº 4.966/2021 e BCB nº 352/2023.

Em 1º de janeiro de 2025, não houve impactos decorrentes da alteração de categoria dos instrumentos financeiros.

**2. Quanto aos aspectos fiscais** relacionados à aplicação dos critérios contábeis estabelecidos na Resolução CMN nº 4.966/2021, a Lei nº 14.467/2022 (com as alterações da Lei nº 15.078/2024) estabeleceu o tratamento tributário no recebimento de créditos decorrentes das atividades das instituições financeiras e demais autorizadas a funcionar pelo BCB. A partir de 1º de janeiro de 2025, as instituições poderão deduzir, na determinação do lucro real e da base de cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), as perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes de atividades relativas a operações inadimplidas, independentemente da data da sua contratação e operações com pessoa jurídica em processo falimentar ou em recuperação judicial, a partir da data da decretação da falência ou da concessão da recuperação judicial. A dedução fiscal estabelecida deverá observar a perda incorrida segundo os percentuais estabelecidos com base no período de inadimplemento.

A partir do mês de janeiro de 2026, as perdas apuradas sobre os créditos que se encontravam inadimplidos em 31 de dezembro de 2024, ainda não deduzidas fiscalmente até essa data, poderão ser excluídas do lucro líquido, na determinação do lucro real e da base de cálculo da CSLL, à razão de 1/84 (um oitenta e quatro avos) para cada mês do período de apuração, sendo permitido ainda que as instituições optem, até 31 de dezembro de 2025, de forma irrevogável e irretratável, por fazer as deduções à razão de 1/120 ao mês.

Diante do histórico pré-operacional, não existem efeitos decorrentes da aplicação da Lei nº 14.467/2022 refletidos como expectativa de realização dos créditos tributários e passivos fiscais diferidos.

**3. Resumo das políticas contábeis materiais**

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**  
**SEMESTRE FINDO EM 31 DE DEZEMBRO 2025**  
**E EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024**

*(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)*

---

A Administração avalia que a instituição continua seu processo de adesão ao Pix e prevê homologação da participação indireta e início da operação assistida ao longo de 2026, indicando a capacidade da Instituição dar continuidade a seus negócios no futuro. Assim, estas demonstrações financeiras de Instituição foram preparadas com base no pressuposto da continuidade.

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, não houve alterações significativas nas práticas e políticas contábeis adotadas pela Instituição não relacionadas à adoção da resolução nº 4.966/2021 e BCB nº 352/2023 cujas práticas contábeis adotadas pela Instituição, impactadas pelas novas resoluções, estão descritas abaixo.

Para todas as demais políticas que não sofreram alterações significativas as descrições estão divulgadas nestas demonstrações financeiras.

### **3.1. Disponibilidades**

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. Incluem caixa; depósitos bancários à vista, liquidez imediata.

### **3.2. Instrumentos financeiros**

Até a data de relatório, a Boku IP detém ativos financeiros medidos exclusivamente pelo Custo Amortizado.

De acordo com a Resolução CMN nº 4.966/2021 e a Resolução BCB nº 352/2023, os instrumentos financeiros podem ser classificados como Valor Justo através do Lucro ou Prejuízo (FVPL), Valor Justo por Outro Rendimento Abrangente (FVOCI) ou Custo Amortizado.

Nenhum impacto material foi reconhecido em relação ao modelo esperado de perda de crédito, considerando a natureza dos ativos financeiros da Instituição e seu estágio pré-operacional atual.

Instrumento Financeiro é qualquer contrato que dê origem a um ativo financeiro para a entidade e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial para outra entidade.

### **3.3. Outros ativos e passivos circulantes e a longo prazo**

Demonstrados pelos valores de realização e/ou exigibilidade, incluindo os rendimentos, os encargos e as variações monetárias ou cambiais auferidos e/ou incorridos até as datas dos balanços, calculados “pro rata” dia e, quando aplicável, o efeito dos ajustes para reduzir o custo de ativos ao seu valor de mercado ou de realização.

Os ativos são demonstrados pelos valores de realização e os passivos

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**  
**SEMESTRE FINDO EM 31 DE DEZEMBRO 2025**  
**E EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024**

*(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)*

---

pelos valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, se aplicáveis, os rendimentos, encargos e variações monetárias correspondentes.

Os saldos realizáveis e exigíveis em até 12 meses são classificados no ativo e passivo circulante, respectivamente.

### **3.4. Ativos e passivos contingentes, provisões e obrigações legais**

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e passivos contingentes e das obrigações legais estão sendo efetuados de acordo com os critérios definidos na Instrução Normativa BCB nº319 de 4 de novembro de 2022 e na Resolução CMN nº 3.823 de 16 de dezembro de 2009 que aprova o Pronunciamento Técnico nº 25 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC.

- **Depósitos judiciais:** são mantidos como ativos e não são deduzidos das provisões para passivos contingentes, seguindo as diretrizes normativas do BCB;
- **Passivos contingentes:** são de natureza incerta e dependem de eventos futuros para determinar se haverá saída de recursos. Consequentemente, não são provisionados. Se classificados como possíveis perdas, são divulgados, e se enquadrados como perdas remotas, não precisam ser nem provisionados nem divulgados; e
- **Provisões:** são reconhecidas para obrigações presentes (legal ou não formalizada) resultantes de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável. O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa do montante requerido para liquidar a obrigação no fim de cada exercício, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação. Quando alguns ou todos os benefícios econômicos requeridos para a liquidação de uma provisão são esperados que sejam recuperados de um terceiro, um ativo é reconhecido se, e somente se o reembolso for certo e o valor puder ser mensurado de forma confiável.

A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso, quando aplicável.

### **3.5. Imposto de Renda e Contribuição Social**

Os encargos de imposto de renda e contribuição social corrente são calculados com base nas leis tributárias promulgadas ou substancialmente promulgadas, na data do balanço. A administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela Instituição nas declarações de impostos de renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações. Estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
SEMESTRE FINDO EM 31 DE DEZEMBRO 2025  
E EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024**

*(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)*

---

Lucro real - as provisões para o imposto de renda (IRPJ) e contribuição social (CSLL), quando devidas, são calculadas com base no lucro ou prejuízo contábil, ajustado pelas adições e exclusões de caráter permanente e temporária, sendo o imposto de renda determinado pela alíquota de 15%, acrescida de 10% sobre o lucro tributável excedente a R\$ 240 no exercício e a contribuição social pela alíquota de 9%.

Os tributos impostos diferidos, quando aplicável, são registrados com base em saldos de prejuízos fiscais, bases negativas de contribuição social e diferenças temporárias, quando aplicável, na extensão em que for provável que a Instituição apresentará lucro tributável futuro em montante suficiente para sua realização, porém, não há expectativas que a Instituição tenha lucros tributáveis nos próximos períodos, e por este motivo não reconhece os impostos diferidos.

### **3.6. Avaliação do valor recuperável dos ativos**

Um ativo está desvalorizado quando seu valor contábil excede seu valor recuperável. De acordo com a Resolução CMN nº 4.924 de 24 de junho de 2021, que dispõe sobre procedimentos aplicáveis no reconhecimento, na mensuração e na divulgação de perdas em relação ao valor recuperável de ativos ("*impairment*"). Até o momento, dado o estágio pré-operacional não houve *impairment* calculado.

### **3.7. Receita de intermediação financeira**

A receita pela prestação de serviços será reconhecida no resultado em função do faturamento, tendo como base os serviços executados até a data-base do balanço, mensurados de acordo com os critérios estabelecidos contratualmente com os clientes, na medida em que todos os custos relacionados aos serviços possam ser mensurados confiavelmente e quando é provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a Instituição. Se posteriormente surgirem circunstâncias que possam alterar os valores obtidos nas mensurações originais de receitas e custos, as mensurações iniciais serão revisadas, podendo resultar em aumento ou redução das receitas ou dos custos inicialmente registrados, as quais serão reconhecidas no resultado do exercício em que a Administração tomar conhecimento das circunstâncias que originarem a revisão. Nenhuma receita relacionada a transações de pagamento ocorreu devido à fase pré-operacional.

### **3.8. Apuração do resultado**

Em conformidade com o regime de competência, as receitas e despesas são reconhecidas na apuração do resultado do período a que pertencem. As receitas são reconhecidas na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados para a Instituição e quando possa ser mensurada de forma confiável. A receita é mensurada com base no

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**  
**SEMESTRE FINDO EM 31 DE DEZEMBRO 2025**  
**E EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024**

*(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)*

---

valor justo da contraprestação recebida, excluindo descontos, abatimentos e impostos ou encargos sobre vendas.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
SEMESTRE FINDO EM 31 DE DEZEMBRO 2025  
E EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024**

*(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)*

### 3.9. Partes relacionadas

A divulgação de informações sobre as partes relacionadas é efetuada em consonância a Resolução CMN nº 4.818 de 29 de maio de 2020, que determinou a adoção do Pronunciamento Técnico – CPC 05 (R1), do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, referente a divulgação de informações sobre as partes relacionadas.

### 3.10. Resultado recorrente e não recorrente

Caso apurado, o resultado não recorrente é o resultado que esteja relacionado com as atividades atípicas da instituição e não esteja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros. O resultado recorrente corresponde as atividades típicas da instituição e tem previsibilidade de ocorrer com frequência em exercícios futuros.

## 4. Disponibilidades

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, os saldos de Disponibilidades estão compostos da seguinte forma:

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Depósitos bancários	5.810	2.979
<b>Total</b>	<b>5.810</b>	<b>2.979</b>

## 5. Títulos e valores mobiliários

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, os títulos e valores mobiliários mensurados ao Custo Amortizado estão compostos da seguinte forma:

Papel	31/12/2025			Valor de mercado
	Sem vencimento	Até 1 ano	Acima de 1 ano	
<b>Carteira Própria</b>				
Títulos e valores mobiliários	226	-	-	226
<b>Total</b>	<b>226</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>226</b>

Papel	31/12/2024			Valor de mercado
	Sem vencimento	Até 1 ano	Acima de 1 ano	
<b>Carteira Própria</b>				
Títulos e valores mobiliários	468	-	-	468
<b>Total</b>	<b>468</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>468</b>

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
SEMESTRE FINDO EM 31 DE DEZEMBRO 2025  
E EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024**

*(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)*

## 6. Outros ativos

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, os saldos de outros créditos estão compostos da seguinte forma:

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Créditos tributários	3	1
Antecipações a fornecedores	20	-
Boku Brasil Participações Ltda (veja nota explicativa nº 11)	72	15
<b>Total</b>	<b><u>95</u></b>	<b><u>16</u></b>

## 7. Fiscais e previdenciárias

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Obrigações tributárias	1	54
<b>Total</b>	<b><u>1</u></b>	<b><u>54</u></b>

## 8. Contingências

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a Administração não tem conhecimento de demandas judiciais ou extrajudiciais em face da Instituição.

## 9. Patrimônio líquido

### a) Capital social

Em 31 de dezembro de 2025, o capital social é de R\$ 6.500 (R\$ 3.500 em 31 de dezembro 2024) representado por 6.500.000 (3.500.000 em 31 de dezembro 2024) cotas em moeda corrente nacional.

### b) Prejuízos acumulados

Em 31 de dezembro de 2025, a Instituição possuía o montante de R\$ 370 (R\$ 91 em 31 de dezembro 2024) de prejuízos acumulados.

## 10. Outras despesas administrativas

	<u>2º Sem/25</u>	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Aluguéis	39	67	-
Serviços técnicos especializados	153	255	(37)
Serviços do Sistema Financeiro	5	9	-
Outras despesas administrativas	-	3	(87)
Despesas de pessoal	-	-	(5)
<b>Total</b>	<b><u>(197)</u></b>	<b><u>(334)</u></b>	<b><u>(129)</u></b>

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**  
**SEMESTRE FINDO EM 31 DE DEZEMBRO 2025**  
**E EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024**

*(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)*

**11. Transações com partes relacionadas**

Os saldos de partes relacionadas se referem a valores a receber e pagar, e estão compostos abaixo:

<b>Ativo</b>	<b>2025</b>	<b>2024</b>
Valores a receber		
Boku Brasil Participações Ltda.	72	15

Em 31 de dezembro de 2025 não ocorreu prestação de serviços de pagamento ou mesmo quaisquer outro de ordem administrativa entre companhias do grupo, sendo que 31 de dezembro de 2025 não havia transação com partes relacionadas com a norte americana Boku Network Services, Inc., cujas transações foram totalmente liquidadas em 2024.

**Remuneração de pessoal-chave da Administração**

Não se aplicam saldos relacionados a remuneração de pessoal-chave pela Boku Network Brasil Instituição de Pagamento Ltda, seja em 2025 ou seja comparativamente em 2024.

**12. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor**

A Instituição, em atendimento à legislação brasileira de contabilidade, contratou apenas serviços de auditoria externa independente da YPC Auditun S Auditoria Independente S/S. - CNPJ é 24.882.658/0001-32, e não contratou nenhum outro serviço relacionado às atividades da Instituição, além destes serviços de auditoria independente externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com as normas vigentes que, principalmente, determinam que o auditor não deva auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover seus interesses.

**13. Gestão de riscos**

A estrutura de gerenciamento de riscos da Instituição está sendo estruturada de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Resolução nº 198/2022 do Banco Central do Brasil, o que irá garantir compatibilidade com modelo de negócio, a natureza das operações e a complexidade dos produtos e serviços a serem oferecidos.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
SEMESTRE FINDO EM 31 DE DEZEMBRO 2025  
E EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024**

*(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)*

#### 14. Análise de sensibilidade

Em atendimento à Resolução BCB nº 2/2020, art.35, a Instituição realizou análise de sensibilidade sobre as incertezas nas estimativas de seus instrumentos financeiros, cujo objetivo é demonstrar possíveis impactos nos resultados da Instituição para os cenários de estresse: a) moderado - simula os impactos com situação de retração e crescimento em 25% e 50% do Índice CDI nominal em relação a rentabilidade esperada atual para a exposição se mantidos os mesmos saldos médios ; e b) agressivo - considera retração e crescimento de 50% , novamente em comparação para escolha de portfólio com principal de baixo volume e exigência de liquidez imediata e baixo risco.

**Instrumentos Financeiros  
Títulos e valores mobiliários**

Comparativo	CDI Índice nominal percentual Período	Exposição em 31/12/2025	Rentabilidade teórica para o Cenário futuro	Redução índice em 25%	Redução índice em 50%	Aumento índice em 25%	Aumento índice em 50%
Benchmark	14,3%	226	32	24	16	39	48
Desempenho	12,3%	226	28	21	21	35	42
	<b>86%</b>						

#### 15. Resultado não recorrente

Considera-se resultado não recorrente o resultado que não esteja relacionado ou esteja relacionado incidentalmente com as atividades típicas da Instituição e não esteja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros.

A Instituição não possui resultado não recorrente nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024.

#### 16. Outras informações

##### **Resolução Conjunta BCB nº 14 de 3/11/2025**

A referida Resolução entrou em vigor na data de sua publicação e estabelece a metodologia de apuração do limite mínimo de capital social integralizado e de patrimônio líquido a serem mantidos pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

A Instituição deverá, ainda, observar as seguintes regras de transição:

I – Até 30 de junho de 2026, deve ser mantido o valor mínimo de capital integralizado e de patrimônio líquido apurado na forma da regulação vigente no dia anterior à data de entrada em vigor da referida Resolução; e

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**  
**SEMESTRE FINDO EM 31 DE DEZEMBRO 2025**  
**E EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024**

*(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)*

---

II – De 1º de julho de 2026 até 31 de dezembro de 2027, deve ser mantido o valor de que trata o inciso I acrescido dos seguintes percentuais sobre a diferença positiva entre o montante que for apurado na forma da referida Resolução e aquele valor:

- a) 25% (vinte e cinco por cento) até 31 de dezembro de 2026;
- b) 50% (cinquenta por cento) até 30 de junho de 2027; e
- c) 75% (setenta e cinco por cento) até 31 de dezembro de 2027.

A Administração está elaborando um plano de ação para enquadramento às novas regras de atuação e atendimento à Resolução Conjunta 14 e Resolução BCB nº 517/2025.

## **17. Eventos subsequentes**

Como evento subsequente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, informamos:

- a) Autorização do aumento de capital de R\$ 3.500 para R\$ 6.500 dado pelo ofício do Banco Central do Brasil datado de 10 de julho de 2025; e
- b) Após ser inserida na lista de instituições em processo de adesão ao arranjo do Pix, que foi divulgada pelo BCB publicada em 4 de setembro de 2025, Boku passou da fase de homologação, preparando a fase de operação restrita assistida ainda no primeiro semestre de 2026.

\* \* \*